



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Às nove (09) horas do dia vinte e três (23) do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se o Pregoeiro, **André Pereira da Silva**, e a equipe de apoio, membros Felipe Ferreira de Sousa e Laynna Jhessie Berenice Melo Santos, todos designados pela **Portaria nº. 356/2022-GPM**, de 1º/06/2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório Nº 116/2022**, modalidade **Pregão Presencial Nº 024/2022** do **Tipo Menor Unitário**, destinado ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Conforme edital e seus anexos. O Pregoeiro informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, nº 3012; no Diário do Pará, B8; no Diário Oficial da União, Seção Três, nº 110, página 307; no quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Redenção-PA; na Câmara Municipal de Redenção-PA; Ministério Público do Estado do Pará; na Subseção da OAB/PA em Redenção-PA; no Ministério Público Federal, com número de Protocolo PRM-RDO-PA-00004906/2022; e no portal www.redencao.pa.gov.br. Iniciada a sessão, o Pregoeiro deu boas-vindas a todos os presentes, e declarou que não mais seriam admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, Lei 10.520/02. Registra-se a presença do **Sr. Wagner Coêlho Assunção**, inscrito na OAB/PA 19.158-A, Procurador Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Redenção-PA. Adiante, iniciou-se o recebimento do **CREDENCIAMENTO** do representante da empresa presente. Seguindo, o Pregoeiro e os membros passaram a verificar os documentos de credenciamento e, após a devida análise, o Pregoeiro declara e informa abaixo, a empresa **CREDENCIADA**.

ORD	SOCIEDADE EMPRESÁRIA / CREDENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	Hotel Coliseu LTDA	14.067.292/0001-94	Sara Alves Pereira CPF: 886.510.022-20

Em continuidade, iniciara o recebimento dos envelopes de **"PROPOSTA"** e **"HABILITAÇÃO"**, sendo aberto, primeiramente, o envelope **"PROPOSTA"** contendo a Proposta Comercial, que atende as exigências do presente edital, e subsequentemente foram lançadas no Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI). Ato contínuo, o Pregoeiro esclarece, ainda, que o procedimento será realizado em concernência ao tipo **menor preço unitário**. Logo em seguida, fez-se a leitura em voz alta do preço apresentado. Após julgamento, o Pregoeiro indagou ao representante da empresa sobre o desejo de negociação, o participante afirmou positivamente, o qual foi apresentado o valor do edital. Na sequência, iniciaram-se as análises dos documentos de **HABILITAÇÃO**. Sucedendo, o Pregoeiro declara a empresa Hotel Coliseu LTDA **HABILITADA**. Doravante, o Pregoeiro resolve **ADJUDICAR** os itens do certame para a empresa vencedora, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido pregão presencial. A empresa Hotel Coliseu LTDA foi a vencedora com valor global previsto e estimado de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**. Ressalta-se que, a empresa vencedora está ciente e de acordo com os termos do edital, comprometendo-se a cumprir os itens de acordo com sua proposta final realinhada entregue nesta sessão. Indagado aos presentes sobre o interesse quanto a interposição de recurso administrativo, o representante e os demais presentes responderam negativamente. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, nesta data, às 11h30min, horário local. Eu, **Felipe F. Sousa** *FS*



REDENÇÃO
PREFEITURA

Felipe Ferreira de Sousa, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do Pregoeiro e dos demais presentes deste certame.

André Pereira da Silva

André Pereira da Silva

Pregoeiro

Port. nº 356/2022-GPM

Wagner Coêlho Assunção

Procurador jurídico

OAB/PA 19.158-A

Felipe F. Sousa

Felipe Ferreira de Sousa

Membro

Port. nº 356/2022-GPM

Laynna Jhessie B. M. Santos

Laynna Jhessie Berenice Melo Santos

Membro

Port. nº 356/2022-GPM

EMPRESA:

Hotel Coliseu LTDA

Sara Anes Pereira